

**Ofício nº 10/2016 – Secretaria Executiva do CGDEX**

Altamira, 29 de janeiro de 2016.

À

**Norte Energia S/A**

**Diretoria de Relações Institucionais**

**A/C Sra. Clarice Coppetti**

**Referência: Resolução nº 13/2016 aprovada na 41ª Reunião plenária do CGDEX**

Prezado Senhora,

Encaminhamos para conhecimento e demais providências, a Resolução nº 13/2016, aprovada por maioria na 41ª Reunião plenária do CGDEX, que trata da renovação do contrato com a empresa gestora, PM21 Consultores Associados Ltda, por 12 meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,



João Batista Uchoa Pereira  
Coordenação Geral

*Recebido  
em 29.01.16  
Felix*

## RESOLUÇÃO Nº 13, 29 DE JANEIRO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto de número 7.340, de 21 de outubro de 2010 e conforme deliberação na 41ª Reunião do CGDEX do dia 29 de janeiro de 2016, de acordo com a votação do plenário, com 26 membros presentes, sendo 22 votos a favor **RESOLVE:**

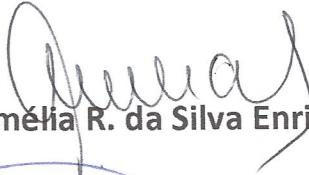
**Art. 1º.** Recomenda a renovação do contrato da empresa gestora dos recursos do PDRSX, PM21 Consultores Associados Ltda por um período de doze meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2016 findando em 10 de fevereiro de 2017, para gestão dos recursos dos projetos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, com o mesmo escopo de trabalho do contrato vigente. A decisão baseou-se na proposta/cronograma apresentados pelo GT de Modelo de Gestão, considerando que o novo modelo será tratado e definido durante o ano de 2016, para que seja feita transição da gestão sem que os projetos sofram descontinuidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 29 de janeiro de 2016.

**Coordenação Geral:**



Marcio Fontes Hirata



Maria Amélia R. da Silva Enríquez



João Batista Uchoa Pereira



Nilson Daniel